



CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

Poder Legislativo – Estado do Pará – Brasil

SCI SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO Nº 99904/2024

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPL DE BARCARENA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA E SEUS ANEXOS.

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em entendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCMPA, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do processo administrativo que resultou na(o) PREGÃO ELETRÔNICO nº 99904/2024, tendo por objeto aquisição de materiais de expediente e material para manutenção de áudio, vídeo e foto, a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Barcarena e seus anexos, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/21 e demais instrumentos legais correlatos. e o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 828/2024**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, que tem por objeto a RENOVAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 MESES DA QUANTIDADE CONTRATADA NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA, CONFORME VALOR APRESENTADO NO REFERIDO TERMO, celebrado pela CONTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA com a CONTRATADA - Empresa **R. M. FURTADO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.091.279/0001-21. Com base nas regras insculpidas em especial no art. 124, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 14.133/21 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o encontra-se revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar as devidas despesas para a municipalidade. Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que os Processos e o Termo Aditivo, supramencionados encontram-se

CNPJ. 22.943.229/0001-00

Rua. Lameira Bitencourt, 688 - Comercial - CEP: 68445-000 - Fone: (91) 3753-3102 - (91) 3753-3104 - Barcarena - Pará



CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

Poder Legislativo – Estado do Pará – Brasil

em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e por fim DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Barcarena, 30 de dezembro de 2024.

Walter de Aquino Valente
C.I.